



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Serviço de Locação de Embarcação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES com PILOTO, manutenção e combustível incluso**, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Conselho Tutelar rural e Urbano de Abaetetuba-PA. Tal fato visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que possui grande demanda para o deslocamento rápido dos serviços essenciais e as demandas do CONSELHO TUTETAR, na região urbana e rural do Município de Abaetetuba-PA.

Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Locação de 01 (um) embarcação de proa tipo rabeta, casco em madeira, com no mínimo 8m de comprimento; por 1m de largura; e 1m de altura; Para Potência Mínima de 40HP; Para Potência Máxima: 200HP; dois ou quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a diesel comum, Lotação Mínima 10 pessoas sentadas; Espessura do casco: 1,5 a 2,50 mm; Com cadeira para o operador da embarcação; Cobertura em Metal Antioxidante; Colete Salva-vidas, com capacidade para peso total de 90 kg, primeira linha. Consumo de combustível 20 litros/hora. Motorista, manutenção e combustível por conta do contratado.	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2	Locação de 01 (um) embarcação Tipo Voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva-Vidas, com capacidade para peso total de 90 kg, primeira linha. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Motorista, manutenção e combustível por conta do contratado.	MÊS	12
---	--	-----	----

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Será exigido vistoria por profissional da área naval certificar as exigências do contratante neste procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

Os veículos deverão apresentar cobertura do eixo do motor, se for o caso, para evitar acidentes como o escapelamento, e caso seja constatado, será automaticamente suspenso da prestação dos serviços e será penalizado.

O serviço deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias;

O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem acima, devendo conter os seguintes requisitos:

- A data e a hora do atendimento
- Identificação do local e itinerário
- Bem como à identificação do usuário atendido
- Autorização assinada por servidor do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.

A qualidade do serviço é de inteira responsabilidade do contratado;



Bruno Francisco Cardoso

Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: ip_abaetetuba@hotmail.com